

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 00XXXXX-XX.2024.8.19.0000

AGRAVANTE: XXXXX XXXXX XXXXXX XXXXXXXXX

AGRAVADO: XXXXX XXXXXXXX XXX XXXXXX



RELATOR: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

### ACÓRDÃO SIMPLIFICADO (ATO NORMATIVO TJ Nº 32/2024)





Este documento é uma versão facilitada do acórdão e foi feito para ajudar o cidadão a compreender o decidido. Por isso, não possui nenhum valor jurídico e não substitui a publicação oficial no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ).



## Resultado da Sessão de Julgamento



Todos os  Desembargadores – Juízes que julgam recursos – que votaram neste processo concordaram em  não aceitar o pedido do sr. xxxxx xxxxx xxxxx xxxxxx, que é o devedor, que queria cancelar o bloqueio de 20% sobre o seu salário, até o pagamento da dívida que ele possui com o sr. xxxxx xxxxx xxx xxxxxx.

## Resumo do Caso

O sr. xxxxx tem uma dívida com o sr. xxxxx que atualmente é maior que R\$ 60.000,00.

O  Juiz da 47ª Vara Cível da Capital tinha dado uma  decisão determinando o bloqueio de 20% do salário do sr. xxxxx até que a dívida fosse totalmente paga.

Não concordando com o bloqueio do seu salário, o sr. xxxx  pede neste processo que a decisão do Juiz seja cancelada, informando que não terá dinheiro para seu sustento e de sua família, já que seu salário é baixo, além de ser protegido pelo art. 833, IV do  Código de Processo Civil.

No entanto, o  grupo de Desembargadores que analisou os motivos do sr. xxxxx entendeu que a  decisão que determinou o bloqueio estava correta e deveria ser mantida. Deram as seguintes razões:

- Há mais de quatro anos que a dívida não é paga e já ultrapassa R\$ 60.000,00, sem que o sr. xxxxx fizesse qualquer tentativa de pagá-la.
- As tentativas anteriores de pegar o dinheiro ou os bens do devedor não tiveram sucesso.
- O sr. xxxxx ganha mais de R\$ 6.000,00 por mês, o que mostra que ele pode pagar a dívida se fizer alguns ajustes nos seus gastos.
- Outros Juízes já deram decisões semelhantes em casos parecidos.

HELENO RIBEIRO

Assinado de forma digital por HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES:13769

PEREIRA NUNES:13769 Dados: 2024.07.24 14:43:41 -0300

DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

Em caso dúvida, acesse o Dicionário Jurídico do TJRJ →

